



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM.

Brasília/DF.
02 de fevereiro de 2016.

(Transcrição ipsis verbis)
Empresa ProIXL Estenotipia

1 **O SR. CARLOS AUGUSTO KLINK (MMA)** – Agora foi, muitíssimo obrigado. Mais
2 uma reunião do Conselho, e, particularmente do Comitê de Integração, meu nome
3 é Carlos Klink, secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente, estou aqui há
4 três semanas, tomando pé da situação, mas com muito entusiasmo, temos
5 sempre uma agenda muito estimulante aqui no Ministério. Eu sei que o nosso
6 tempo é um pouco curto, tomando pé aqui com a nossa diretora, eu entendi que já
7 temos quórum, podemos dar segmento. O segundo item da pauta, a aprovação da
8 transcrição. Como fazemos? Permaneça como está, alguma colocação sobre o
9 item dois, aprovação transcrição *ipsis verbis* da 8ª Reunião Ordinária, que ocorreu
10 dia 04 de dezembro? Entendo então que está aprovada, é isso? Ok. Perfeito.
11 Zilda, você vai tocar o próximo item da pauta? Ok, obrigado.

12

13

14 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Boa tarde a todos e a todas. Nós
15 temos, essa proposta foi feita, vou contar rapidamente a história, e depois pedir
16 para o Lúcio fazer uma apresentação, o Lúcio é analista ambiental, trabalha
17 conosco no Departamento de Ambiente Urbano. Nós temos um projeto,
18 presidente, com a GIZ, a respeito do biogás, da compostagem, o aproveitamento
19 da matéria orgânica por meio da geração de gás, então, nós vimos necessidade
20 ao longo desse projeto, esse projeto é uma parceria, é um projeto com o Ministério
21 das Cidades, o qual o Ministério do Meio Ambiente também participa, e, nós vimos
22 a necessidade de ter um regulamento, e eu gosto de dizer que essa proposta é
23 mais do que uma proposta técnica, ela é uma proposta técnica sobre a qualidade
24 do composto, ela é educativa, hoje, nós temos no Brasil, em dados levantados
25 recentemente, menos de 1% da matéria orgânica oriunda dos domicílios sofre
26 algum processo de compostagem, então, o objetivo dessa proposta também é
27 uma expectativa de que os municípios se debrucem sobre ela, e que promovam, e
28 que tenham condições, porque aí vai ter um regulamento para isso, ela foi
29 elaborada por um grupo, ela demorou aí aproximadamente quase um ano sendo
30 elaborada por um grupo interdisciplinar, onde fizeram parte principalmente
31 Ministério da Agricultura, foi nosso parceiro, porque há uma interface com a
32 legislação deles, e eles regulamentam a parte do composto, a sua composição,
33 utilização, aplicação, como é feito principalmente a aplicação na agricultura, eles
34 estão revisando uma norma, e têm uma expectativa também de aguardar essa
35 nossa proposta para adequar, como fazemos com norma de resíduos de serviço
36 de saúde, que nós temos normas compatíveis entre o Ministério da Saúde e o
37 Ministério do Meio Ambiente e o CONAMA. E, então, a proposta é uma proposta
38 que teve membros do SISNAMA também, representantes de estados e
39 municípios, fizeram parte também a EMBRAPA. Bom, e, ela é uma pauta positiva,
40 eu acho, para o CONAMA, ela traz aí, ela se baseou em algumas normas
41 internacionais, mas, ela não tem a cara de nenhuma delas, foi adequada às
42 condições brasileiras. E, eu gostaria, agora, de passar para o Lúcio Costa, para
43 ele fazer uma apresentação do que é, rapidamente, do que é essa proposta.

44

45

46 **O SR. LÚCIO COSTA (DAU/MMA)** – Boa tarde a todos. A Zilda já me apresentou,
47 sou Lúcio Costa, analista ambiental do Departamento de Ambiente Urbano, e, eu
48 acompanhei a concepção e a redação dessa minuta desde o começo, e vou
49 contar, rapidamente, como nós chegamos as proposições que nós estamos
50 fazendo hoje, para justificar porque nós achamos que essa Resolução é tão
51 importante, e ela vem para ajudar a mudar alguns paradigmas da gestão de
52 resíduos que precisam ser mudadas no Brasil. Então, o plano de fundo principal
53 da Resolução é a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que foi sancionada em
54 2010, e trouxe uma hierarquização bem clara no artigo 9º dela, do que é
55 prioridade na gestão de resíduos e qual é a hierarquia, o que é prioritário e o que
56 são as últimas opções. A Zilda sempre diz que esse aqui é o coração,
57 consideramos esse o coração da política de resíduos. Então, ela estabelece que a
58 prioridade principal é a não geração de resíduos, depois vem a redução,
59 reutilização, reciclagem, tratamento, e, por fim, como última opção seria a
60 disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Política também define o
61 que é o rejeito, rejeito é um resíduo cujas opções de tratamento de reciclagem e
62 reutilização já foram esgotadas. Então, por exemplo, uma bituca de cigarro ou
63 uma fralda, geralmente são rejeitos, não tem mais o que fazer com eles, então
64 esse é o tipo de resíduo que tem que ir para o aterro sanitário, resíduos, o que nós
65 chamamos de recicláveis secos, que são plásticos, metal, vidro, como eles têm
66 processo de reciclagem, a princípio, viáveis, eles não podem ir para o aterro
67 sanitário, e nem os resíduos orgânicos, porque eles têm essa peculiaridade de
68 poderem ser tratados desde a escala doméstica, numa composteira ou em um
69 minhocário doméstico, até uma escala industrial para produzir fertilizantes
70 organominerais. Então, de acordo com as definições da política de resíduos, o
71 resíduo orgânico não é um rejeito e não tem que ir para um aterro sanitário. No
72 entanto, o paradigma atual que vivemos hoje no Brasil é de que a primeira opção
73 para resíduo orgânico de qualquer município é ir para aterro sanitário, e, é isso
74 que nós estamos tentando começar a mudar de forma mais enfática, mais literal,
75 com essa proposta de Resolução. Seguindo então, nós não temos muitos
76 levantamentos sobre, bem precisos, sobre resíduos, sobre compostagem no
77 Brasil, mas os últimos levantamentos censitários que houve foram as pesquisas
78 nacionais de saneamento básico de 2008, e o penúltimo foi de 2000, e essa
79 pesquisa junto com outros levantamentos de outros órgãos, todos eles convergem
80 com números bem pequenos, percentuais bem pequenos de compostagem,
81 principalmente de resíduos sólidos urbanos, então de 2000 para 2008, por
82 exemplo, um percentual que já era baixo de 4,5% dos resíduos, que era destinado
83 para a unidade de compostagem, foi para menos de 1%, mostrando uma
84 tendência de queda da quantidade desse resíduo que é compostado, e o potencial
85 de compostagem é de 50%, então, de um potencial de 50%, hoje, nós
86 aproveitamos menos de 1%. E, porque isso? Porque um tratamento,
87 aparentemente, não tão oneroso e tão racional está diminuindo, porque os
88 municípios não se interessam por isso? E, desde que o MMA integrou o
89 Programa Biogás, nós começamos a estudar isso com mais atenção, e, nós

90 conseguimos desenhar um ciclo vicioso sobre essa temática, que é esse ciclo, ele
91 se inicia na década de 70, em que o contexto de gestão de resíduos era, baixa
92 qualidade na gestão de resíduos, na verdade até hoje nós ainda temos uma
93 gestão que não é adequada, mas, na década 70 e 80 foram importadas muitas
94 tecnologias, principalmente dos Estados Unidos e da Europa para compostar, e,
95 tecnologias que não eram adequadas a esse nível de gestão que nós tínhamos de
96 resíduos todos misturados, de pouca segregação, e o que resultou foi que a
97 aplicação dessas tecnologias inapropriadas gerava um composto com uma
98 qualidade baixa, como contaminantes, com um aspecto ruim, com plástico visível,
99 com pedaço de caco de vidro, de metal, e acabaram criando uma barreira cultural
100 no Brasil, hoje, quando se pensa em composto a partir de resíduo sempre se
101 imagina, não se imagina um composto com aspecto de terra ou composto com
102 aspecto de fertilizante mesmo, se imagina algo sujo, e, ao mesmo tempo, a
103 regulação que existia naquela época, que também é a regulação hoje, ela é
104 desfavorável a uma melhor gestão dos resíduos, então, quem faz uma
105 compostagem de um resíduo de boa qualidade é tratado da mesma forma de
106 alguém que faz o compostagem de um resíduo todo misturado, e esse contexto
107 todo causou desinteresse do mercado, ele não tinha interesse em produzir um
108 produto que tinha resistência, e, resultou no paradigma que temos hoje, a
109 preferência de todos os municípios é por aterrar os resíduos, na melhor das
110 hipóteses, porque muitos resíduos ainda estão mandando para o lixão, ainda é
111 uma realidade no Brasil. Então, e quanto nós temos de resíduo orgânico no
112 Brasil? De acordo com os dados do Plano Nacional, são mais de 700 milhões de
113 toneladas por ano, a maior parte desses resíduos são agroindustriais, agricultura,
114 indústria e pecuária, que não são na verdade os resíduos mais problemáticos
115 sobre esse ponto de vista, porque muitos processos agrícolas, e, principalmente, a
116 pecuária extensiva, os resíduos gerados já são automaticamente, naturalmente já
117 são reincorporados ao solo, mas, tem uma boa parte dos resíduos industriais, de
118 indústria de alimentos, de lodos, que são resíduos orgânicos, e, hoje, são
119 enviados para aterros sanitários, desnecessariamente, e, principalmente, os
120 resíduos sólidos urbanos, que nessa tabela eles parecem ser uma parte pequena,
121 mas, eles são responsáveis pelos principais problemas ambientais, porque são
122 eles que estão indo para os lixões e para aterros sanitários, e ficam lá todos os
123 nutrientes desses resíduos ficam lá concentrados gerando chorume, que tem que
124 ser tratado com um custo bem grande, e emitindo metano, contribuindo para o
125 aumento do efeito estufa. Então, o florestal é da indústria florestal, madeireira
126 mesmo, onde a compostagem também não faz, ainda não é tão forte. Esses 34
127 milhões, essa parcela que parece pequena, no paradigma atual equivale a mais
128 de cem mil piscinas olímpicas, então, todo ano, o Brasil precisa disponibilizar o
129 espaço equivalente a cem mil piscinas olímpicas para dispor esses resíduos, e,
130 depois, ficar monitorando, tratando chorume e mitigando as emissões de metano.
131 Seguindo, isso que nós estamos falando sobre reciclagem de resíduos orgânicos
132 não é um tema que interessa somente à Política de Resíduos, ele é um tema que
133 se integra com diversas outras agendas, por exemplo, mais diretamente a agenda
134 de saneamento básico, que é coordenado pelo Ministério das Cidades, então,

135 gerir adequadamente os resíduos faz parte dos resultados que eles têm que
136 entregar, a agenda de agroecologia, de agricultura familiar e de segurança
137 alimentar, porque para nós aumentarmos a produção de alimentos orgânicos, nós
138 precisamos de insumos orgânicos, e o composto a partir de resíduos, ele é um
139 insumo orgânico, na segurança alimentar também, principalmente, na escala que
140 nós dizemos, na escala comunitária, na escala dos municípios existem várias
141 iniciativas muito interessantes no Brasil, e existe uma correlação bem forte entre
142 compostagem e agricultura urbana, quem começa a compostar quer plantar,
143 então, esses projetos são sempre associados, e, isso tem muito a ver também
144 com mudança climática, porque a partir do momento em que as cidades, que é
145 onde tem a geração dos resíduos começa a tratar esses resíduos e aplicar esse
146 adubo, esse fertilizante na própria cidade ou no cinturão verde, a partir do
147 momento que a cidade para de transportar o resíduo por longas distâncias e
148 aumenta a produção de alimentos próximo as cidades, nós temos uma diminuição
149 bem grande da emissão de gases por transporte, e também as pesquisas indicam
150 que o uso de composto como fertilizante, ele sequestra carbono, ele aumenta a
151 biomassa no solo e favorece esse processo.

152

153

154 **O SR. MARCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Outro ponto para
155 agregar essa sua explanação, que eu vejo extremamente positiva, que nós vemos
156 uma deficiência muito grande nos pequenos municípios, nos municípios nos
157 entornos, podemos até chamar a atenção aqui no entorno de Brasília, a ausência
158 de recolhimento de lixo urbano, e, isso, poderia vir a ser, e o que nós pretendemos
159 também é que isso seja um instrumento de capacitação de cooperativas para que
160 elas possam fazer esse tipo de recolhimento de lixo urbano, desde que,
161 evidentemente, nós vamos trabalhar isso mais na frente, gerando emprego e
162 renda, e, inclusive, saindo da dependência de insumos químicos para as
163 agriculturas dos pequenos agricultores nos entornos. Então, eu acho essa
164 proposta extremamente positiva, justamente para gerar riqueza, gerar renda e tirar
165 um problema social e um problema ambiental que está nas pequenas cidades que
166 não tem sistema de recolhimento de lixo urbano.

167

168

169 **O SR. LÚCIO COSTA (DAU/MMA)** – Certamente, é mudar esse paradigma, o
170 resíduo orgânico não precisa ser visto como um problema ambiental, ele não
171 precisa ser visto só como uma geração de custo para o tratamento, ele tem que
172 começar a ser visto como fonte de nutriente para enriquecer o solo, que é o papel
173 natural da matéria orgânica, e, nos países desenvolvidos já mudou esse
174 paradigma, não se aterra mais resíduo orgânico, então estamos tentando colocar
175 o Brasil nesse rumo também. E, muito bem lembrado, as cooperativas agrícolas e
176 também as cooperativas de catadores, que hoje trabalham só com resíduos
177 recicláveis secos, mas, eles podem facilmente dominar esse tipo de tecnologia,
178 existem diversas formas de compostar, mas, de maneira geral, existem formas
179 baratas e com baixa tecnologia, fácil de dominar esse tipo de tecnologia, e

180 oferecer esse tipo de serviço para as prefeituras, e a questão dos fertilizantes
181 organomineirais, já existem empresas no Brasil que fazem compostagem com
182 resíduo de boa qualidade, resíduos agroindustrial, e formam *pellets*, grânulos, de
183 forma que isso possa ser utilizado para substituir o fertilizante mineral, e o Brasil
184 importa muito fertilizante mineral. Então, aí, nós demos um panorama geral das
185 interfaces com outras agendas. Aí, entrando mais especificamente na proposta de
186 resolução, como a Zilda já falou, ela iniciou em 2013, quando a SRHU começou a
187 representar o Ministério do Meio Ambiente no programa Pro Biogás, do Ministério
188 das Cidades e GIZ, a partir daí, em novembro de 2014, nós fizemos um *workshop*
189 aqui em Brasília, e chamou os principais atores desse setor, da compostagem no
190 Brasil, tanto em grande escala, representantes de grandes empresas de
191 compostagem, associações do setor, quanto quem trabalha na escala doméstica,
192 comunitária, ONGs, universidades, tivemos o apoio de pesquisadores do exterior
193 também, e órgãos ambientais também participaram, a CETESB esteve nesse
194 *workshop*, nesse *workshop*, nós começamos a identificar quais eram as barreiras,
195 principalmente regulatórias, no Brasil, que precisavam ser mudadas para
196 começarmos a quebrar o ciclo vicioso que foi desenhado nos slides anteriores.
197 Então, a partir desse *workshop*, nós delineamos uma proposta e começamos a
198 participar dos principais eventos nacionais que tiveram sobre compostagem no
199 Brasil, e apresentamos, começou a discutir isso nesses eventos. Então, de
200 maneira geral, o setor, quem atua em compostagem no Brasil já conhece essa
201 proposta e ajudou a construí-la de uma forma ou de outra. E, principalmente, nós
202 tivemos reuniões bem próximas com o Ministério da Agricultura, com o setor do
203 Hideraldo, que está aqui presente, de fiscalização de insumos, fertilizantes,
204 porque, hoje, o que existe em nível nacional sobre compostagem são as
205 instruções normativas do Ministério da Agricultura, que, inclusive estão sendo
206 revisadas nesse exato momento, e, também em parceria para ficarem casadas
207 mesmo, compatíveis com as normas ambientais que nós estamos propondo. Eu
208 não vou apresentar artigo por artigo, nós podemos ver isso depois da
209 apresentação, mas só em linhas gerais, o que essa resolução traz? Nós trazemos
210 alguns critérios novos, muda alguns critérios sobre a qualidade do composto, para
211 nós fazermos um monitoramento mais seguro, mais barato e condizente com o
212 que se tem adotado fora do Brasil, onde esse mercado já está mais desenvolvido,
213 nós fazemos a diferenciação entre quem composta resíduo segregado na origem,
214 que é o resíduo orgânico que não foi misturado com outro tipo de resíduo, o
215 composto a partir desse resíduo é de altíssima qualidade, e tem risco de
216 contaminação baixíssimo, então, a partir dessa resolução, nós começamos a
217 diferenciar esse composto do composto que vem da coleta tradicional, que é um
218 composto que é um pouco mais complicado, que pode ser usado se for bem
219 compostado, mas, nós trazemos algumas restrições diferenciadas para esses dois
220 tipos de composto. Traz orientações gerais também para o licenciamento, porque
221 em alguns estados ainda não existem plantas licenciadas desse tipo, então, nós
222 damos uma sinalização de quais são os principais pontos e quais são os pontos
223 que em geral uma planta bem operada de pequeno porte, ela tem baixíssimo
224 impacto ambiental, então, nós podemos favorecer, podemos simplificar o processo

225 dessas plantas. E, traz esses dois últimos itens de reciclagem de orgânicos são
226 para deixar bem claro esse novo paradigma, de que resíduo orgânico não é
227 rejeito, então, para o setor público, que está sujeito aos planos de resíduo, nós
228 inserimos a necessidade de se estabelecerem metas de reciclagem de resíduos
229 orgânicos, porque no paradigma atual os planos de resíduos têm metas de
230 reciclagem de resíduos secos, e o resíduo orgânico nos planos não têm muita
231 previsão, continua indo para o aterro, e para os grandes geradores, que são
232 grandes hotéis, restaurantes, shopping, indústrias, são os geradores de resíduos
233 que não são abrangidos pela coleta pública, eles têm mais facilidade de segregar
234 esse resíduo, para a população de uma cidade começar a segregar
235 adequadamente o resíduo orgânico pode demorar de meses a anos, mas para o
236 empreendimento é muito mais simples fazer isso, então, nós criamos essa
237 indicação de que eles têm que destinar esses resíduos orgânicos a reciclagem,
238 para a unidade de reciclagem. E, por fim, tudo que nós estamos propondo
239 novamente está harmonizado com as discussões do Ministério da Agricultura.
240 Então, seria isso basicamente, eu acho que é o último slide, e, nós, aqui da equipe
241 de Departamento de Ambiente Urbano ficamos à disposição para debater o
242 assunto. Obrigado.

243

244

245 **O SR. CARLOS AUGUSTO KLINK (MMA)** – A palavra está aberta.

246

247

248 **O SR. MÁRIO CARDOSO (CNI)** – Queria fazer só duas colocações aqui, eu lendo
249 a matéria, uma você já me esclareceu aqui, você estava fazendo em consonância
250 com o que já existe no Ministério da Agricultura, tanto que tem Decreto que trata
251 desse assunto, quanto uma série de normativas, então, isso, eu acho que já é
252 ponto pacífico. Agora, uma percepção minha, que talvez seja equivocada, Zilda, é
253 se não estamos misturando o resíduo sólido urbano, que realmente é um
254 problema que tem que ser equacionado, com os resíduos da agricultura, serragem
255 de madeira, bagaço de cana, bagaço de cevada, que já são naturalmente,
256 normalmente utilizados, nós estamos colocando um empecilho, um obstáculo para
257 uma coisa que já está sendo feita normalmente, quando misturamos as duas
258 coisas, são coisas muito distintas, e já é usado hoje como substrato para
259 agricultura, com várias outras finalidades, se não estamos colocando uma
260 restrição para uma coisa que já está aí e sendo normalmente. Queria saber se
261 isso foi só uma percepção minha ou não.

262

263

264 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Mário, você está certo e você
265 não está certo, porque eu diria? Eu até entendo que o resíduo, principalmente o
266 resíduo da agricultura, ele tem um histórico de reciclagem, ainda mais esse tipo de
267 resíduo que estamos propondo, então nesse ponto você está certo. Agora, a
268 Política de Resíduos Sólidos nos pede para fazer os planos e chamar todos os
269 resíduos quanto as suas tipologias, independentemente da sua origem, então, nós

270 temos que lembrar também que existem esses outros resíduos orgânicos com
271 outras origens, que é o caso da agricultura, da pecuária e de outras atividades
272 industriais, então, não quisemos deixar isso de fora, mas, eu não vejo como um
273 impedimento, mas cria uma regulamentação específica para não dizer assim: eu
274 vou ter que reciclar só o orgânico oriundo das residências, o resto não precisa
275 reciclar, para quem ver, e não é necessariamente uma pessoa da área. Então, o
276 objetivo é ela ser ampla e colocar tudo no mesmo, porque o município hoje teria
277 que fazer os seus planos e o seu processo de gestão de resíduos para todas
278 essas origens, para todos os resíduos gerados, e não é só o municipal, ele é
279 obrigatoriamente, ele tem que ter metas de redução, ele tem que ter normas para
280 a gestão para o resíduo da agricultura, para orientar os pequenos agricultores,
281 para orientar pequenas atividades que também vivem, quando falamos no resíduo
282 da agricultura e fala desse processo de reciclagem, nós nos lembramos sempre
283 do grande gerador, mas, nós temos visto crescer no Brasil da cultura de alimento
284 orgânico, de pequenos produtores, agricultura familiar, e, acho que isso dá um
285 suporte interessante e traz também uma regulamentação para isso, a nossa
286 avaliação inicial, eu acredito, e os senhores concordando com essa proposta e ela
287 sendo tornada possível de ser examinada pelo CONAMA, ela vai para a Câmara
288 Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, deve ser convocado um
289 grupo de trabalho, e, aí, o texto pode ser melhorado, isso é uma proposta que
290 fizemos inicial, o texto pode mudar. Mas, a nossa visão foi de tentar trazer
291 coerência com a política como um todo. Lúcio quer acrescentar alguma coisa?

292
293

294 **O SR. LÚCIO COSTA (DAU/MMA)** – Então é isso, a visão não é de restringir,
295 inclusive nas discussões, se por acaso tiver alguma coisa na redação que possa
296 dar essa interpretação, podemos alterar, o que já está sendo reciclado na
297 agricultura de outras formas já está atendendo à Lei, uma ideia era justamente
298 não restringir só o resíduo sólido urbano, apesar de que eu acho que o que
299 principalmente vai mudar com essa resolução é o resíduo sólido urbano, mas até
300 para as empresas que já trabalham com o resíduo agrícola, a partir do momento
301 que ela começa a ter um resíduo de melhor qualidade do urbano, talvez, ela possa
302 até incorporar esse tipo de resíduo, oferecer também esse tipo de serviço, de
303 compostar também o urbano, desde que mude esse paradigma de gestão, e, ela
304 ter um resíduo mais seguro. Então, é isso, a ideia é somar, é expandir isso que já
305 funciona em outros setores para o urbano também.

306
307

308 **O SR. MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – Só acrescentando
309 uma questão do resíduo gerado da produção agrícola, ela tem um tratamento na
310 Lei de Resíduos Sólidos um pouco diferenciado do resíduo urbano, ela, muitas
311 vezes, em determinadas situações, ela é um subproduto para um elo seguinte da
312 cadeia com o valor econômico, então, muitas vezes, não se enquadrando como
313 resíduo sólido na concepção da Lei, isso, evidentemente que é uma demanda ao
314 Ministério da Agricultura, que a legislação passou para identificar quais tipos de

315 resíduos gerados no processo agrícola servem ou substituem como um insumo
316 para uma cadeia seguinte, nós damos o exemplo, por exemplo, a cana-de-açúcar
317 com o seu bagaço etc., o bagaço não é resíduo, ele é um insumo com valor
318 econômico para outra situação. Então, eu acho que o foco aqui da resolução é
319 muito mais conforme aqui está no próprio artigo 2º, é aquele resíduo gerado nos
320 ambientes domésticos, que são objeto de serviços público de limpeza urbana, e
321 que vão, muitas vezes, para os lixões, aquilo vai ter um aproveitamento, uma
322 técnica não só agrônômica, que é o Ministério da Agricultura quem define, como
323 ambiental do licenciamento, para ser aproveitado como insumo, pode ser até na
324 atividade agrícola, ou seja, você tira a dependência do agricultor da aquisição de
325 insumos químicos para a utilização de insumos orgânicos, essa é a visão que nós
326 temos, e, inclusive, amplia esse escopo para os lodos provenientes de estações
327 de tratamento de esgoto, sanitário, e dos lodos provenientes de biodigestores.
328 Então, não é só o lixo urbano, é também o esgoto, e, hoje, como ele explicou é
329 muito mal tratado, e não dá para aproveitar na agricultura pelo risco que ele causa
330 em determinadas culturas. Então, nesse aspecto, eu acho que está bem
331 encaminhado, está bem claro aqui, evidentemente que entrando no CONAMA a
332 discussão vai aprofundar, e nós vamos procurar ter um instrumento de
333 licenciamento ambiental para uma atividade que tem um mercado muito potencial,
334 inclusive para gerar emprego e renda, e resolver um problema ambiental dos
335 municípios, que eu vejo que não tem recolhimento de lixo urbano, que isso vai ser
336 uma solução, penso eu.

337

338

339 **O SR. RAUL SILVA TELLES VALLE (Governos Estaduais - GDF)** – Primeiro,
340 eu queria parabenizar, nós lá na Secretaria do Meio Ambiente aqui do DF demos
341 uma olhada rápida nessa proposta de resolução, que vem ao encontro da Política
342 de Resíduos Sólidos, aqui no DF, nós já temos algumas usinas de compostagem
343 há algumas décadas, que ainda não funcionam plenamente como nós
344 gostaríamos, a nossa meta é chegar a isso daí, ou seja, que de fato, praticamente
345 não tenhamos mais resíduos para aterrar, isso da política, principalmente da
346 coleta seletiva, e, enfim. Mas, eu tenho duas questões aqui, uma já foi meio
347 respondida, que é a questão do lodo de esgoto, então isso também, ou seja, ter
348 uma resolução específica do CONAMA, que trata do lodo e esgoto, ela será
349 modificada? Então essa é a primeira pergunta, é necessário modificar alguma
350 coisa lá ou só uma menção que está aqui, as duas convivem perfeitamente e está
351 tudo certo? Essa é a primeira questão minha. A segunda questão, que daí eu
352 quero entender mesmo, vocês mencionaram que tem toda uma regulamentação
353 do Ministério da Agricultura, estou entendendo, imagino eu que é sobre a
354 qualidade de composto para a agricultura, então, eu queria entender como é o elo,
355 ou seja, até que parte que isso vai e onde entra a regulação do Ministério da
356 Agricultura, pelo que eu pude entender da proposta, é uma proposta de fato mais
357 educativa, não coloca metas, obrigações, ela talvez trabalhe um pouco mais sobre
358 o licenciamento de usinas de compostagem, mas, enfim, não me parece que traz

359 grandes novidades, é uma coisa mais de impulsionar, mas, eu queria entender,
360 então, até onde isso vai e qual é a parte que cabe ao Ministério da Agricultura.

361

362

363 **O SR. LÚCIO COSTA (DAU/MMA)** – Primeiro quanto à questão de lodos, nós já
364 debatemos também bastante isso, a princípio não vemos necessidade de alterar,
365 porque a Resolução de lodo é para aplicação do lodo na agricultura e essa
366 Resolução trata de compostagem, nós enxergamos como duas coisas paralelas,
367 tem essa opção de aplicar o lodo na agricultura atendendo aos requisitos da
368 Resolução de lodos 375 e tem a opção de incorporar o lodo junto com os outros
369 resíduos e seguir os critérios da Resolução de compostagem, e aí utilizar como
370 composto, não como aplicação de lodo na agricultura, matéria-prima para o
371 processo de compostagem e a partir daí ter um fertilizante orgânico. A princípio o
372 lodo sozinho, compostado sozinho, ele não vai dar o mesmo produto do que uma
373 compostagem para atender os critérios de fertilizante. Então, a compostagem com
374 matéria-prima seca, e vai acabar sendo um produto diferente seguindo essa rota
375 da Resolução que está sendo proposta. Então, o que especificamos é que o lodo
376 pode ser uma das matérias-primas incorporadas, até porque apesar de já existir a
377 Resolução de lodo, poucas empresas de saneamento escolheram esse caminho
378 de reciclar. Então, o lodo não está sendo reciclado, o lodo está sendo mandado
379 para aterro na maior parte dos casos, e nós acreditamos que com essa questão a
380 compostagem ficando mais bem delimitada, mais bem acordada na legislação, a
381 opção do lodo vai ser mais atrativa de incorporar o lodo junto ao composto.

382

383

384 **O SR. RAUL SILVA TELLES VALLE (Governos Estaduais)** – Só para entender.
385 É uma pergunta técnica mesmo. No caso o lodo mantém-se a Resolução do
386 Conama por esgoto, ele tem que ser tratado até a qualidade dele para agricultura
387 para ser misturado com o composto, é isso ou não? Ele pode pular uma etapa
388 anterior para ser misturado com resíduo urbano e virar composto, ver se eu fui
389 claro.

390

391

392 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixe-me só fazer uma
393 colocação ampla. A Resolução de lodo trata do padrão do lodo e dos usos
394 possíveis que ele possa ter, um deles é agricultura. Essa Resolução, o que nós
395 pretendemos é o seguinte, é que tecnologias de outros países e tecnologias já
396 aplicadas no Brasil mostram que é possível você agregar a formação do composto
397 lodo também, ele precisa ter uma qualidade X lá especificada para ele ser
398 agregada a essa mistura. Então, a princípio essa Resolução não está intervindo
399 na outra, é mais um uso que está sendo colocado, quer dizer, é possível usar o
400 lodo de estação de tratamento de efluentes também para fazer parte da massa
401 que vai ser o composto orgânico, a decomposição da matéria orgânica, que é de
402 compostagem. Então, é isso que essa Resolução está dizendo, um dos
403 componentes possíveis, além da matéria orgânica in natura, é o lodo dentro de

404 determinados padrões de estações de tratamentos de efluentes. É isso que a
405 Resolução está falando. E a princípio agrega alguma coisa em relação a outra.
406 Talvez no Grupo de Trabalho nós vejamos se vale a pena nós, nós não vimos em
407 um primeiro momento mudança objetiva no texto da outra Resolução de lodo, mas
408 se nós de repente, o que acontece no Conama é que você muda um pouco mais o
409 texto e ele acaba mudando o texto anterior. Então, acaba revogando e
410 modificando determinado artigo da Resolução que já existia antes, a priori não.
411 Quer esclarecer alguma coisa Hideraldo?

412

413

414 **O SR. HIDERALDO JOSÉ COELHO (MAPA)** – É só esclarecendo, ele levantou,
415 eu acho que o pessoal precisa de..., eu vou esclarecer que a legislação de
416 fertilizantes permite o seguinte, as empresas podem se registrar, registram os
417 seus produtos e os vendem para agricultura de maneira geral. Agora existe uma
418 situação prevista na lei, principalmente no Decreto, que é o seguinte,
419 determinados produtos não precisam ser registrados e o Ministério da Agricultura
420 dá uma autorização para que eles sejam comercializados, é aí que entra nós
421 trabalharmos juntos, por quê? Em muitos momentos prefeituras, pequenos
422 empreendimentos, o que acontece normalmente com esse material? Esse material
423 não vai ser vendido, não vai se transformar em um produto, ele vai ser doado.
424 Então, essa doação passa por uma autorização do Ministério da Agricultura, mas
425 nós deixamos isso para ser um controle mais ambiental da área de meio
426 ambiente. Então, é por isso que as duas coisas se complementam e muitos casos
427 nós vamos só verificar se o órgão de meio ambiente licenciou esse
428 empreendimento. Então, vai ceder, vai doar esse composto para pequenos
429 agricultores da região. Então, nós vamos simplesmente conceder uma autorização
430 para comercialização, por isso que as coisas são complementares e vão
431 provavelmente dentro do Plano Nacional de Resíduos Sólidos isso precisa ser
432 desse jeito, porque o Ministério da Agricultura vai trabalhar mais com produto e
433 quando for essa situação de pequenos empreendimentos, nós podemos trabalhar
434 de maneira simplificada como o Lúcio falou já que é um produto que não
435 apresenta grande risco e nós não temos necessidade de submeter toda aquela
436 complexidade que o Ministério da Agricultura trata os empreendimentos pedindo
437 responsável técnico, análises constantes, contratação de um laboratório, que é
438 uma complicação e isso pode ser uma maneira mais simplificada sendo
439 trabalhado só no lado ambiental. Certo.

440

441

442 **O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Ronaldo, Ponto
443 Terra, ONG Ambientalista de Belo Horizonte/MG, faz parte do Cipam e do
444 Conama essas coisas todas aí. Duas palavras muito rápidas, primeiro lugar
445 efetivamente parabenizar a iniciativa da sua equipe por trazer essa proposta
446 inovando uma coisa muito importante para a questão ambiental pelo que vemos aí
447 agora. Então, eu quero parabenizar efetivamente e talvez afetivamente, é uma
448 questão nova mesmo para quem já conhece muito essa questão ambiental mais

449 interessante. Agora um pouco de comodismo da minha parte, até para não sair da
450 minha zona do conforto para não ter que pesquisar muito, vocês já pesquisaram e
451 uma pergunta que vou fazer rapidamente aqui, até acho que já sei a resposta. Eu
452 quero focar apenas na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Então, esse projeto
453 de Resolução, proposta de Resolução contrária, detalha, inova, avança,
454 regulamenta, dá uma nova classificação de resíduos, porque na classificação de lá
455 hoje não aparece, ou é uma subclassificação dos resíduos sólidos urbano,
456 qualquer coisa nesse sentido, encaixar rapidamente com a Zilda, ou com o Lúcio
457 essa proposta em relação à Política Nacional de Resíduos Sólidos e qual é o
458 verbo que mais se adapta lá, e volto a dizer a palavra mais importante é
459 parabenizar pela inovação e pela determinação de apresentar. Obrigado.

460
461

462 **O SR. LÚCIO COSTA (DAU/MMA)** – Eu diria que ela ajuda a regulamentar a
463 política, ela não tem nada de muito novo, na verdade, são entendimentos que
464 ficam mais explícitos com essa Resolução, por exemplo, a política de resíduos
465 não traz a frase dizendo que resíduo orgânico não é rejeito. No entanto,
466 interpretando a definição de rejeito, a definição de reciclagem a hierarquia do art.
467 9º, resíduo orgânico não é rejeito. Então, trazemos alguns entendimentos que
468 ficam mais explícitos com essa Resolução, e as classificações de resíduos são
469 todas compatíveis com a classificação da política de resíduos, só tem um resíduo,
470 que é a definição de resíduo orgânico, na verdade, a política de resíduos se não
471 me engano não traz essa definição de resíduo orgânico. Então, é uma definição
472 nova, mas bem intuitiva, na verdade, não tem nada de muito inovador. E só
473 complementando o que o Hideraldo falou também da interface entre meio
474 ambiente e agricultura, nós propomos aí uma classificação dos resíduos em três
475 classes de qualidade e a terceira classe não é regulada pelo Ministério da
476 Agricultura, que seria usar o composto para recuperação de áreas degradadas e
477 para outros usos que não são agrícolas, de cultivo agrícola. Então, isso fica
478 realmente na parte da política ambiental e a Resolução supre essa lacuna.

479
480

481 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma/Nacional)** – A Anamma vê com
482 bons olhos essa proposta, logicamente por força da política nacional em função
483 dos titulares do poder público e responsável pela limpeza urbana, nós somos
484 obrigados a instituir políticas de compostagem e a tendência é essa hoje, todos os
485 termos de referência ou quase todos que eu tenho visto dos municípios já estão
486 inseridos a necessidade e as diretrizes macro para a compostagem, porém a
487 Resolução vai trazer um regramento mais efetivo para que os municípios
488 consigam seguir sem prejuízo para ninguém, tanto o João, que acabou de sair
489 aqui, ele já deu a palavra dele que também vê com bons olhos, são duas
490 representações da Anamma e nós vamos trabalhar, porque existem alguns itens
491 aqui, que eu dei uma lida boa na lei, têm alguns itens que precisamos de maiores
492 esclarecimentos e não vai ser neste momento já que é só admissibilidade, mas é
493 com bons olhos.

494

495

496 **O SR. TADÊU SANTOS (ONG Sócios da Natureza)** – A proposta é oportuna, até
497 porque o resíduo orgânico não tem tanta sorte quanto o resíduo sólido que foi
498 tratado na Conferência, que tem a logística reversa, tem normatização sobre
499 reciclagem, tanto que nós estamos lutando também por isso. A preocupação seria,
500 que não é o caso hoje, que hoje é apenas nós discutirmos a admissibilidade, eu
501 dobro a língua quando vou pronunciar isso aí, vai para a Câmara Técnica de
502 Qualidade Ambiental e Resíduos Sólidos. Só queremos fazer um certo alerta
503 sobre a Convenção de Estocolmo, sobre POPs e o Tratado de Minamata, que
504 aborda a possibilidade de mercúrio em resíduos e que daí é uma questão de
505 saúde pública do meio ambiente. Essa foi uma orientação, eu não domino esse
506 assunto, mas foi uma orientação que nós recebemos para ter cuidado quando se
507 for discutir a proposta lá na Câmara Técnica. Eu gostaria também de aproveitar a
508 oportunidade, de repente o Secretário pode ser chamado pela Ministra ou
509 qualquer outra situação de entregar esse documento aqui assinado e a segunda
510 cópia ter recebido. É que trata sobre essas propostas do Cipam, são os princípios
511 do Cipam. Então, fica aí protocolado, se vocês quiseram depois fazer a leitura
512 para que os Conselheiros leiam, após a discussão da proposta, são coisas que eu
513 falo se você quiser deliberar sobre a admissibilidade e pertinência, que é a
514 proposta; a avaliar a implementação de execução da Política Ambiental do país;
515 promover a integração de outros órgãos colegiados, a elaboração de um encontro
516 nacional, nós estamos no Cipam e pelo menos parece que as informações são de
517 que faz um bom tempo, quem está no Cipam há mais tempo? Estou chegando
518 agora, mas essa realização desse evento, por exemplo, não acontece Encontro
519 Nacional de Colegiados Ambientais, eu não sei se continuo para abordar isso e
520 depois nós conversamos. Delibero e depois.

521

522

523 **O SR. CARLOS AUGUSTO KLINK (MMA)** – Ok. Podemos dar seguimento para a
524 deliberação? Consideramos aprovado? Maravilha. Muito obrigado.

525

526

527 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – O próximo passo os senhores
528 serão comunicados, a Ana teve que sair um pouco mais cedo, antes do final. Deve
529 haver a convocação logo da Câmara de Qualidade Ambiental e Gestão de
530 Resíduos em que esse assunto vai ser em meados de fevereiro, deve ser depois
531 do carnaval provavelmente e aí esse assunto vai ser colocado em pauta para
532 deliberar sobre a criação do grupo de trabalho, quem vai coordenar, o relator e
533 tudo mais. Certo? E contamos com a participação de todos os setores para poder
534 enriquecer a proposta.

535

536

537 **O SR. CARLOS AUGUSTO KLINK (MMA)** – Algo mais?

538

539

540 **O SR. MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO (MAPA)** – A questão de ordem
541 referente a esse tema que a Zilda falou agora. Zilda, parece que o Ministério da
542 Agricultura não tem assento na Câmara e eventual criação do Grupo de Trabalho,
543 eu gostaria de sinalizar já para participarmos ativamente sobre o que é o técnico
544 especialista, porque senão nós formos pegar depois, mas geralmente o Grupo de
545 Trabalho é nominado, entidade X, Y ou Z, ou 2, 3 por segmento e, por exemplo,
546 agora o licenciamento ambiental que a Agricultura tem todo o interesse de
547 participar, nós estamos ali na arquibancada, na periferia participando. Então, é
548 uma reivindicação que o Ministério da Agricultura a despeito de não está na
549 Câmara, porque geralmente a Câmara nomeia os próprios membros da Câmara
550 de abrir essa oportunidade, quem não é da Câmara não recebe os comunicados.

551

552

553 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Nós te avisamos.

554

555

556 **O SR. TADÊU SANTOS (ONG Sócios da Natureza)** – Nós também como não
557 participamos da Câmara de Qualidade Ambiental, nós gostaríamos também,
558 porque como nós temos uma preocupação na questão, talvez hoje o maior
559 impacto ambiental deste país é o lixo e abrange todos os ecossistemas, e todos os
560 biomas do país, e a falta de uma regulamentação, uma normatização e de
561 motivação a realização da logística reversa que venha funcionar de fato. A partir
562 do momento que a logística reversa começar a entrar nos corações e mentes dos
563 empresários, das indústrias, o lixo vai reduzir consideravelmente. Então, nós
564 estamos insistindo isso no Conama, se caso fosse possível esse GT, mas eu acho
565 que pelo que o nosso colega falou quem vai fazer parte dos GTs são os membros
566 da Câmara Técnica. Então, Secretário prazer em conhecê-lo, você que está no
567 lugar do Francisco Gaetani, então, é o nosso Secretário-Executivo. Então, essas
568 propostas desses objetivos do Sisnama, que nós estamos propondo para que a
569 Secretaria avalie de forma a avançar, porque a avaliação, por exemplo, avaliar a
570 implementação e execução da Política Ambiental do país, esse é um tema muito
571 importante, nós estamos discutindo agora o aperfeiçoamento do licenciamento
572 ambiental da Resolução 001, saímos da outra sala, até foi uma injustiça que
573 marcaram a reunião, essa reunião não era para acontecer hoje, era para ter
574 acontecido na sexta, nos tiraram do licenciamento ambiental, que é talvez um dos
575 entraves da política ambiental, eu considero a linha tênue entre a conservação
576 ambiental e a degradação ambiental, o licenciamento ambiental a partir do
577 momento que ele passe no EIA/RIMA, audiência pública passe a ter seriedade,
578 idoneidade e isso reduz os impactos ambientais, o licenciamento não é apenas na
579 questão do um bom EIA/RIMA correto, um EIA/RIMA que passe e deixe de ser
580 mercado, com a audiência pública deixa de ser teatral, a partir desse momento os
581 empresários passem a contratar empresas qualificadas, EIA/RIMA sérios e os
582 órgãos licenciadores do Sisnama também passem a reivindicar melhores salários
583 e mais qualificação técnica para evitar a tal de corrupção, que todos os dias

584 acontece erros gravíssimos, porque os EIA/RIMA são manipulados, as audiências
585 são comprometedoras, existe erros graves como barra grande, que foi o próprio
586 Ibama que cometeu um erro lá de alagamento de várias hectares, uma licença
587 ambiental em Santa Catarina para uma usina térmica a carvão foi assinada pelo
588 Governador Luiz Henrique Silveira, falecido agora, que foi senador, na casa dele
589 no último dia do mandato dele uma usina totalmente na contramão da história, se
590 fosse uma usina eólica ou solar, e Mariana, eu sou do Sul, mas todo mundo
591 conhece. Então, é isso, essa proposta eu insisto mais nessa questão do Encontro
592 Nacional de Colegiados Ambientais, é um encontro que parece que faz anos que
593 não existe ninguém aqui lembra disso, quando existiu? Então, fica aí a proposta.

594

595

596 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Deixe-me só fazer um
597 esclarecimento Tadeu. Está na tela os representantes das ONGs na Câmara
598 Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. É de praxe que o trabalho
599 seja feito de maneira coordenada. Então, eu sugiro nós não estamos no momento
600 de poder chamar e o Ministério financiar a participação de mais gente, além
601 daquelas que já temos comprometido, por toda esse questão, mas eu acho que
602 você pode se articular com o Manara, com o Bocuy, que normalmente são eles
603 dois que se reparam nas reuniões da Câmara Técnica. E deixe-me só te fazer
604 mais um esclarecimento. Essa proposta de Resolução não tem nada
605 objetivamente a ver com a logística reversa, ela não trata da logística reversa.

606

607

608 **O SR. TADÊU SANTOS (ONG Sócios da Natureza)** – Eu estou querendo dizer
609 que não tem de fazer logística reversa com produto orgânico, é meio complicado.

610

611

612 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Então, está bom. Então, falamos
613 a mesma coisa.

614

615

616 **O SR. TADÊU SANTOS (ONG Sócios da Natureza)** – Só para completar. Eu não
617 recebi a apresentação que foi feita ali.

618

619

620 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu estava de férias e retornei
621 ontem. A minha equipe esperou eu chegar para poder liberar, mandou para o
622 Conama ontem, hoje de manhã, mas vai estar disponível no site.

623

624

625 **O SR. ROBERTO (Conama)** – Vai ser disponibilizada ainda hoje.

626

627

628 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Todo mundo segurou, porque eu
629 estava de férias. Então, o problema foi meu.

630
631

632 **O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Secretário, o
633 senhor estava ausente. Então, como elogiar nesse país é muito difícil, falar mal é
634 muito fácil, eu queria dizer que na ausência do senhor, eu em nome, não sei se de
635 todos os companheiros também da Sociedade Civil, pelo menos da questão de
636 Minas Gerais, eu elogiei e fiz questão absoluta de elogiar a Dra. Zilda Veloso, a
637 sua equipe pela apresentação da proposta. Eu queria também aproveitar já que
638 estamos na seção agrado, parabenizar a Vossa Senhoria, ou senhor, ou você pela
639 sua idade pela assunção ao cargo de Secretário-Executivo do Ministério do Meio
640 Ambiente. Eu queria com muito respeito concordar e discordar do Tadeu, estou
641 igual a você Zilda, eu quero discordar na questão do maior vilão que nós temos na
642 questão ambiental, para mim o maior vilão que nós temos na gestão ambiental é o
643 automóvel, mas eu não vou fazer nenhum discurso, deixa o Tadeu preocupado
644 com a questão de solo, eu fico preocupado com automóvel e nós dois
645 preocupados com os dois. Agora ao mesmo tempo fazer coro com ele quando fala
646 do Encontro Nacional dos Colegiados Ambientais, eu acho importante essa
647 questão, pode fazer uma coisa menor, mais objetiva, qualquer coisa nesse
648 sentido. E em terceiro as pessoas, às vezes, não entende onde somos tidos como
649 os chatos e xiitas e em alguns casos nós somos mesmos, os nossos são mais que
650 outros, na certa eu procuro não ser, embora tenha firmeza, às vezes não
651 entendem que nós representamos outras entidades; e a entidade vai, nos pede
652 para chegar aqui e fazer uma perguntada, mas você não sabe disso, eu sei, mas
653 quem me perguntou me pediu para perguntar e quando chegar na eleição do
654 CNEA, eles que vão votar na gente. Então, Secretário, eu peço licença e queria
655 fazer uma pergunta direto a Dra. Zilda. Uma entidade me procurou e quer sabe se
656 está no pensamento do Ministério alguma modificação na Resolução 416, de 30
657 de setembro de 2009, aquela que trata de degradação ambiental causada por
658 pneus inservíveis, alguém conhece alguma coisa nesse sentido, Resolução 416,
659 de setembro de 2009, pneus inservíveis. Tem alguma informação, sugestão ou
660 orientação também? Obrigado.

661
662

663 **A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA)** – Eu vou tentar ser rápida e breve.
664 A política foi editada em 2010, em dezembro de 2010 saiu o Decreto
665 regulamentador, o Decreto criou o Comitê orientador para os Sistemas de
666 Logísticas Reversa, que é algo até que vamos convocar agora com a próxima
667 reunião aqui, com o nosso Secretário-Executivo. Ele na primeira deliberação
668 aprovou uma ordem de prioridade e essa ordem qual era o nosso medo? Nós
669 tínhamos três resoluções do Conama que tratavam de logística reversa, o que nós
670 chamamos hoje logística reversa, pneus, pilhas e baterias e óleos lubrificantes
671 usados, e a lei foi publicada. Então, cai por terra tudo que não é específico e é
672 anterior a ela. Então, a primeira deliberação do código foi para garantir que essas

673 três resoluções estariam em vigor, operando e seriam revistas depois. Então, eu
674 tenho cinco cadeias que foram aprovadas naquela ocasião, em fevereiro de 2011,
675 três já temos acordo setorial, que é embalagens plásticas de óleo lubrificante,
676 lâmpadas e embalagens em geral. Agora devemos discutir esse ano, quem sabe
677 aprovar medicamentos e eletroeletrônicos, e nós começamos a revisar as
678 resoluções. Eu já tenho dois pedidos sinalizados Ronaldo, a indústria de pneus
679 nos procurou, procurou a mim com o intuito de orientação para como começar o
680 trabalho para poder construir uma proposta de acordo setorial e também a
681 indústria de óleos lubrificantes, que era uma cadeia objeto da Resolução Conama.
682 Então, o que nós vamos fazer? Nós devemos construir um instrumento dentro da
683 política e depois deveremos revisar as resoluções, porque vão ser necessárias
684 ainda resoluções, só que com um caráter talvez um pouco diferente, vão ser
685 necessário, porque as Resoluções têm coisas que não vão constar no acordo
686 setorial. Então, devemos revisar as resoluções também para adequá-las a política,
687 o Mazzaro também trabalha conosco no Grupo Técnico de Assessoramento, o
688 MAPA está aqui conosco, por isso citei ele, desde o início está conosco no Grupo
689 Técnico de Assessoramento, que assessora o CORE, coordenou o primeiro
690 acordo setorial, coordenei o segundo, você coordenou o primeiro. Pelo menos nós
691 fizemos a nossa tarefa. Então, é essa, nós devemos ter talvez até o final do ano o
692 início dos trabalhos de elaboração de um acordo setorial de pneus.

693

694

695 **O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Entendido,
696 compreendido e agradecido. Obrigado.

697

698

699 **O SR. CARLOS AUGUSTO KLINK (MMA)** – Algo mais gente? Podemos dar por
700 encerrado? Ok. Muito obrigado. As portas sempre abertas e até o próximo
701 encontro com todos. Boa tarde.

702